



EDITAL Nº 04/2007-PRH

O PROFESSOR DOUTOR MÁRIO LUIZ NEVES DE AZEVEDO, REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando: o Decreto nº 5722 publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná de 24/11/2005; as Resoluções nºs 593/2005-CAD, 218/2006-CAD, 523/2006-CAD, 590/2006-CAD e 008/2007-CAD; a Resolução nº 027/97-COU, o Ofício nº 1349/2006-GS/SETI e documentos contidos no protocolado sob nº 8.988.565-5/SETI-PTG de 16/03/2006 e o processo nº 00257/2007-UEM-PRO, **TORNA PÚBLICO** o presente edital que estabelece as instruções para a realização de Concurso Público para a Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná nas classes de Professor Auxiliar, Professor Assistente e Professor Adjunto para o quadro de servidores da Universidade Estadual de Maringá, para as áreas de conhecimento abaixo.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, Nº DE VAGAS, REGIME E LOCAL DE TRABALHO

- 1.1 O presente concurso público será regido pela Resolução nº 027/97-COU que regulamenta o concurso público para Professor Não-Titular.
- 1.2 Caberá ao candidato observar as normas estabelecidas na Resolução nº 027/97-COU, disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA**

(01) Solos

1 vaga T- 40 para o Câmpus Sede

Requisito(s):

- Graduação em Agronomia, com doutorado em Agronomia e/ou em Solos e Nutrição de Plantas.

DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

(02) Análise e Planejamento de Sistemas Agropecuários

1 vaga T- 40 para o Câmpus Sede

Requisito(s):

- Graduação em curso na área de Ciências Agrárias com mestrado.

(03) Clínica Médica de Cães e Gatos

1 vaga T- 40 para o Câmpus de Umuarama

Requisito(s):

- Graduação em Medicina Veterinária com mestrado.

(04) Fisiologia e Anatomia dos Animais de Interesse Zootécnico

1 vaga T- 40 para o Campus Sede

Requisito(s):

- Graduação em curso na área de Ciências Agrárias com mestrado.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

(05) Probabilidade e Estatística Aplicada

1 vaga T-40 para o Campus Sede

Requisito(s):

- Graduação em Estatística com mestrado em áreas afins, ou
- Graduação em Matemática com mestrado em áreas afins, ou
- Graduação em outra área com mestrado em Estatística.



DEPARTAMENTO DE FÍSICA

(06) Fenômenos Fototérmicos em Sólidos não Cristalinos

1 vaga T-40 para o Campus Sede

Requisito(s):

- Doutorado em Física.

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

(07) Álgebra

1 vaga T-40 para o Campus Sede

Requisito(s):

- Doutorado em Matemática com projeto de pesquisa e publicações recentes na área; ou
- Créditos completos de doutorado em Matemática, com projeto de tese na área assinado pelo orientador, e carta do orientador com a data de previsão da defesa da tese.

(08) Análise

1 vaga T-40 para o Campus Sede

Requisito(s):

- Doutorado em Matemática com projeto de pesquisa e publicações recentes na área; ou
- Créditos completos de doutorado em Matemática, com projeto de tese na área assinado pelo orientador, e carta do orientador com a data de previsão da defesa da tese.

(09) Cálculo Diferencial e Integral, Geometria Analítica, Álgebra Linear e Cálculo Numérico

1 vaga T-40 para o Câmpus Regional do Arenito (Cidade Gaúcha-PR)

Requisito(s):

- Mestrado em Matemática ou em áreas afins.

(10) Geometria e Topologia

2 vagas T-40 para o Campus Sede

Requisito(s):

- Título de mestre em Matemática, com publicações em periódicos indexados no Mathscinet ou no Zentralblatt Math nos últimos 3 anos, ou título de doutor em Matemática com publicações em periódicos indexados no Mathscinet ou no Zentralblatt Math nos últimos 3 anos, ou título de doutor em Matemática nos últimos 3 anos, ou créditos completos de doutorado em Matemática, com projeto de tese na área, assinado pelo orientador, e carta do orientador com a data de previsão da defesa da tese.

(11) Matemática Aplicada

1 vaga T-40 para o Campus Sede

Requisito(s):

- Doutorado em Matemática com projeto de pesquisa e publicações recentes na área; ou
- Créditos completos de doutorado em Matemática, com projeto de tese na área assinado pelo orientador, e carta do orientador com a data de previsão da defesa da tese.

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

(12) Físico-Química

1 vaga T-40 para o Campus Sede

Requisito(s):

- Graduação em Química (licenciatura ou bacharelado) ou graduação em Química Industrial ou Química Tecnológica; e
- Doutorado em Ciências ou Química com área de concentração em Físico-Química.



(13) Química Analítica

2 vagas T-40 para o Campus Sede

Requisito(s):

- Graduação em Química (licenciatura ou bacharelado) ou graduação em Química Industrial ou Química Tecnológica; e
- Doutorado em Ciências ou Química com área de concentração em Química Analítica.

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

(14) Estética

1 vaga T-40 para o Câmpus Sede

Requisito(s):

- Graduação em Filosofia; e
- Mestrado em Filosofia ou em áreas afins; e
- Qualificação no doutorado em Filosofia ou áreas afins.

DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

(15) Fundamentos da Educação (História da Educação, Filosofia da Educação e Sociologia da Educação)

1 vaga T-40 para o Campus Regional de Cianorte

Requisito(s):

- Graduação em Pedagogia ou História ou Filosofia ou Ciências Sociais; e
- Mestrado em Educação.

(16) Gestão Educacional

1 vaga T-40 para o Campus Regional de Cianorte

Requisito(s):

- Graduação em Pedagogia com mestrado em Educação; e
- Experiência profissional de mínimo dois (02) anos em Gestão Educacional na educação básica (coordenação pedagógica e/ou orientação educacional e/ou supervisão educacional).

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

(17) Cartografia e Geoprocessamento

1 vaga T-40 para o Campus Sede

Requisito(s):

- Graduação em Geografia com mestrado.

DEPARTAMENTO DE LETRAS

(18) Teoria da Literatura e Literaturas de Língua Portuguesa

1 vaga T-40 para o Campus Sede

Requisito(s):

- Doutorado em Letras na área de Teoria da Literatura, Literatura Comparada, Literatura Brasileira e outras literaturas de língua vernáculas.

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

(19) Psicologia do Trabalho

2 vagas T-40 para o Campus Sede

Requisito(s):

- Graduação em Psicologia com curso de formação de psicólogos; e
- Mestrado em Psicologia do Trabalho ou áreas afins; e
- Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano como psicólogo do trabalho.



DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO

(20) Didática e Metodologia do Ensino

1 vaga T-40 para o Campus Sede

Requisito(s):

- Graduação em Pedagogia com mestrado em Educação; e
- Experiência em docência na educação básica ou ensino superior de, no mínimo, 01 (um) ano.

(21) Regência Coral e Matérias Teóricas

1 vaga T-40 para o Campus Sede

Requisito(s):

- Graduação em Música – bacharelado em Regência Coral; ou
- Graduação em Música – bacharelado em Regência; ou
- Graduação em Música – bacharelado em Composição e Regência; ou
- Graduação em Música com mestrado em Artes e/ou Música, com atividades de pesquisa comprovadas na área de Regência Coral; e
- Experiência na docência ou atuação comprovada na atividade de regência coral. A comprovação deste item é obrigatória para todas as situações supra citadas.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS

(22) Parasitologia Básica

1 vaga T-40 para o Campus Sede

Requisito(s):

- Mestrado na área de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou áreas afins.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

(23) Esportes Individuais

1 vaga T-40 para o Campus Sede

Requisito(s):

- Mestrado com créditos completos de doutorado; e
- Experiência na área de, no mínimo, dois (02) anos.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA

(24) Clínica Médica

1 vaga T-40 para o Campus Sede

Requisito(s):

- Graduação em Medicina com título de especialista em qualquer área da medicina; e
- Mestrado ou docência no magistério do ensino superior de, no mínimo, 02(dois) anos.

DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA

(25) Periodontia

1 vaga T-40 para o Campus Sede

Requisito(s):

- Graduação em Odontologia com doutorado ou qualificação para doutorado na área de Periodontia.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

(26) Administração Financeira

2 vagas T-40 para o Campus Sede

Requisito(s):

- Graduação em Administração ou outras áreas e mestrado em Administração.

(27) Administração Geral

3 vagas T-40 para o Campus Sede

Requisito(s):

- Graduação em Administração ou outras áreas com doutorado em Administração.



DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

(28) Teoria Econômica

1 vaga T-40 para atuar no Câmpus Sede, Câmpus Regionais de Cianorte, Goioerê, Umuarama e de Arenito (Cidade Gaúcha – PR)

Requisito(s):

- Graduação em Economia e mestrado ou doutorado em Economia.

DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL

(29) Direito Processual Penal

1 vaga T-40 para o Campus Sede

Requisito(s):

- Graduação em Direito e mestrado em Direito.

DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

(30) Direito Internacional Público

1 vaga T-40 para o Campus Sede

Requisito(s):

- Graduação em Direito há pelo menos 03 (três) anos e especialização em Direito, com carga horária mínima de 360 h/a em instituição reconhecida pelo MEC.

CENTRO DE TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

(31) Projeto de Arquitetura e de Urbanismo

1 vaga T-40 para o Campus Sede

Requisito(s):

- Graduação em Arquitetura com mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou em área afim; e
- Experiência em magistério de, no mínimo, 01 (um) ano.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

(32) Materiais de Construção Civil

1 vaga T-40 para o Câmpus Sede

Requisito(s):

- Graduação em Engenharia Civil com doutorado em Construção Civil ou áreas afins.

(33) Produção Civil

1 vaga T-40 para o Campus Regional de Umuarama

Requisito(s):

- Graduação em Engenharia Civil com doutorado em Construção Civil ou áreas afins.

(34) Sistemas Prediais

1 vaga T-40 para o Campus Regional de Umuarama

Requisito(s):

- Graduação em Engenharia Civil com mestrado na área de Construção Civil ou áreas afins.

(35) Tecnologia da Construção Civil

1 vaga T-40 para o Campus Sede

Requisito(s):

- Graduação em Engenharia Civil ou em Arquitetura e Urbanismo; e
- Mestrado na área de Construção Civil ou áreas afins.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA TÊXTIL

(36) Tecnologia Têxtil

1 vaga T-40 para o Campus Regional de Goioerê

Requisito(s):

- Graduação em Engenharia Têxtil.



DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

(37) Engenharia da Qualidade e Engenharia de Produto

1 vaga T-40 para o Câmpus Sede

Requisito(s):

- Graduação em Engenharia de Produção com Especialização; ou
- Graduação em engenharia com mestrado ou doutorado em Engenharia de Produção.

(38) Planejamento e Controle da Produção e Logística

2 vagas T-40 para o Câmpus Sede

Requisito(s):

- Graduação em Engenharia de Produção com Especialização; ou
- Graduação em engenharia com mestrado ou doutorado em Engenharia de Produção.

(39) Projeto de Linguagens de Programação e Compiladores

1 vaga T-40 para o Câmpus Sede

Requisito(s):

- Graduação em Ciência da Computação ou Informática (bacharelado) ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação (bacharelado); e
- Doutorado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Informática ou Física Computacional ou Matemática Computacional.

(40) Sistemas Operacionais

1 vaga T-40 para o Câmpus Sede

Requisito(s):

- Graduação em Ciência da Computação ou Informática (bacharelado) ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação (bacharelado); e
- Doutorado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Informática ou Física Computacional ou Matemática Computacional.

(41) Teoria da Computação e Análise de Algoritmos

1 vaga T-40 para o Câmpus Sede

Requisito(s):

- Graduação em Ciência da Computação ou Informática (bacharelado) ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação (bacharelado); e
- Doutorado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Informática ou Física Computacional ou Matemática Computacional.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- 2.3 Comprovar o requisito exigido para o exercício do cargo de Professor de Ensino Superior.
- 2.4 Estar quite com as obrigações eleitorais.
- 2.5 Estar em dia com as obrigações militares.
- 2.6 Estar no gozo dos direitos políticos.
- 2.7 Ser portador de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação.
- 2.8 Ser portador de Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 2.9 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 2.10 Ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do departamento requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno.



3. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições serão recebidas no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Maringá, no período de **15 de março a 05 de abril de 2007** (exceto sábados, domingos e feriados), no horário das 7h40 às 11 horas e das 13h30min às 16 horas.
- 3.2 As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, por intermédio de procurador ou via correio.
 - 3.2.1 A inscrição feita via correio somente será aceita se recebida pelo Protocolo Geral da UEM até às 16 horas do dia 05 de abril de 2007.
 - 3.2.2 A inscrição que chegar ao Protocolo Geral da UEM após o prazo estabelecido no subitem anterior será indeferida.
 - 3.2.3 A inscrição e os documentos encaminhados pelo correio deverão ser postados para a Universidade Estadual de Maringá, Av. Colombo nº 5790, CEP 87020-900, Maringá/PR, A/C Protocolo Geral com a referência, "Concurso Público para Professor Não-Titular – Edital nº 04/2007-PRH".
- 3.3 O pedido de inscrição deverá ser feito através de requerimento protocolado (Ficha de Inscrição), disponível no endereço eletrônico **www.uem.br/concurso** devendo ser instruído com os seguintes documentos:
 - a) **fotocópia autenticada** dos comprovantes dos requisitos exigidos, em conformidade com o disposto no art. 7º, inciso I da Resolução nº 027/97-COU;
 - b) certidão de quitação eleitoral;
 - c) **fotocópia autenticada** de documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - d) currículo documentado (com fotocópias) que deverá ser apresentado, preferencialmente, com a seguinte ordem de documentos: primeiro os constantes no subitem 3.3, letras "a", "b" e "c", e na seqüência os demais documentos comprobatórios. O currículo deverá ser encadernado, preferencialmente, em espiral;
 - e) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais). O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o último dia de inscrição (05 de abril de 2007), em qualquer agência bancária ou em casas lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal, mediante a apresentação da Ficha de Compensação disponível no endereço eletrônico **www.uem.br/concurso** que deverá ser preenchida e impressa pelo candidato. Para o preenchimento da Ficha de Compensação o candidato deverá informar o **código de recolhimento 900**.
 - f) declaração assinada (contida na Ficha de Inscrição) de que se submete a todas as condições deste edital e da Resolução nº 27/97-COU, que regulamenta o Concurso Público para Professor Não-Titular.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1 O departamento divulgará o resultado da análise das inscrições, por meio de edital, até o dia **13 de abril de 2007**.
- 4.2 O edital de que trata o subitem anterior será publicado na secretaria do departamento pertinente e disponibilizado no endereço eletrônico **www.uem.br/concurso**.
- 4.3 No caso de o candidato pedir reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, deverá observar o disposto nos parágrafos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do art. 8º da Resolução nº 027/97-COU.

5. DAS PROVAS

- 5.1 Somente poderão submeter-se às provas os candidatos que tiveram a inscrição homologada.
- 5.2 As provas serão realizadas no período de **20 de maio a 04 de junho de 2007**, podendo ocorrer o contido no § 1º do art. 13 da Resolução nº 027/97-COU.
- 5.3 Estão especificados nos anexos que são partes integrantes deste edital os tipos de prova para cada área de conhecimento.



6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1 O resultado final do concurso público será divulgado no dia **15 de junho de 2007**, através de portaria emitida pelo Gabinete da Reitoria (GRE).
- 6.2 O resultado final será afixado no mural da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários e disponibilizado no endereço eletrônico **www.uem.br/concurso**, constando data e horário da divulgação, e publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná.
- 6.3 Contra o resultado do concurso caberá recurso nos termos do art. 24, § 1º da Resolução nº 027/97-COU.
- 6.4 A homologação do resultado final do concurso público será feita pela Secretaria de Estado de Administração e Previdência do Estado do Paraná.
- 6.5 A aprovação em concurso não implicará a obrigatoriedade de nomeação do candidato.

7. DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

- 7.1 Na ocasião da convocação será publicado edital de convocação contendo a relação de documentos e a relação de exames pré-admissionais para inspeção médica, a serem providenciados pelos convocados.
- 7.2 O candidato convocado pelo edital previsto no subitem anterior terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para providenciar os documentos, exames laboratoriais, consulta pré-admissional com o médico do trabalho da UEM e comparecer à Divisão de Recrutamento e Seleção munido da competente documentação requisitada.
- 7.3 O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto no edital mencionado, perderá automaticamente a vaga, e será convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 7.4 O candidato que não puder assumir a vaga assinará termo de desistência. Não será permitida a reclassificação.
- 7.5 Na avaliação médica o candidato deverá ser considerado apto para ser nomeado. Se o laudo médico acusar inaptidão permanente para o exercício do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do concurso público.
- 7.6 A nomeação do convocado se dará após resultado da inspeção médica e será publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná.
- 7.7 A nomeação obedecerá à ordem classificatória e será efetivada no nível inicial das diferentes classes da carreira docente, de acordo com as normas vigentes.
- 7.8 Para a posse será exigido do candidato:
 - a) declaração de acúmulo de cargo ou negativa de acumulação;
 - b) declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O enquadramento na carreira docente se dará pelo maior título exigido como requisito em cada área de conhecimento.
- 8.2 O enquadramento será por classe, na referência inicial "A" assim constituído:
 - a) Professor Auxiliar – graduado ou especialista;
 - b) Professor Assistente – com título de mestre;
 - c) Professor Adjunto – com título de doutor.
- 8.3 O vencimento mensal com base em carga horária semanal de 40 horas, em vigor, é:

Classe	Salário base	Adicional de Titulação	Vencimentos
Professor Auxiliar (graduado)	R\$ 960,00	--	R\$ 960,00
Professor Auxiliar (especialista)	R\$ 960,00	R\$ 144,00	R\$ 1.104,00
Professor Assistente	R\$ 1.311,27	R\$ 590,07	R\$ 1.901,34
Professor Adjunto	R\$ 1.647,79	R\$ 1.235,84	R\$ 2.883,63

- 8.4 Poderá ser concedido o regime TIDE (Tempo Integral e Dedicção Exclusiva) para os professores de todas as classes, desde que atendidas as normas contidas nas Resoluções nºs 542/2005-CAD e 055/2006-CAD, disponíveis no endereço www.scs.uem.br.



- 8.5 Ao regime TIDE corresponde o acréscimo de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre o valor especificado no campo *Vencimento* do demonstrativo de valores constante do subitem 8.3.
- 8.6 O candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado durante a validade do presente concurso público, junto a Divisão de Recrutamento e Seleção da Universidade.
- 8.7 O regime jurídico será regido pelo Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado do Paraná, Lei nº 6174 de 16/11/1970.
- 8.8 Não será admitido candidato com vínculo de trabalho por prazo determinado ou indeterminado, em empregos/cargos/funções ou que receber proventos de aposentadoria em empresa pública, autarquia, sociedade de economia mista ou fundação mantida pelo poder público, caso em que o candidato deverá fazer sua opção, conforme previsto na Constituição Federal, e comprovar a opção no processo de admissão, exceto as hipóteses de acúmulo legal, nos termos do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado do Paraná, Constituição Federal, Emendas Constitucionais nº 19, 20 e 34, publicadas no Diário Oficial da União em 05/06/98, 16/12/98 e 14/12/2001, respectivamente, e Resolução nº 01185 da Secretaria de Estado da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 20/8/1999.
- 8.9 Os candidatos não aprovados ou que tiveram suas inscrições indeferidas, poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição, até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do concurso, observando-se os prazos para recurso.
- 8.10 Os candidatos aprovados e não convocados, poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição até 30 (trinta) dias após a data de vencimento do prazo de validade do concurso. Decorridos os prazos ora citados os documentos serão reciclados.
- 8.11 O candidato poderá retirar as fotocópias pessoalmente ou através de procurador, junto à Divisão de Recrutamento e Seleção.
- 8.12 Será de inteira responsabilidade do candidato conhecer as normas do presente concurso público estabelecidas na Resolução nº 027/97-COU.

Universidade Estadual de Maringá, em 06 de fevereiro de 2007.

MÁRIO LUIZ NEVES DE AZEVEDO,
Reitor em exercício